



CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

RICARDO FERREIRA PERINI
MATRÍCULA 34604

Período Aquisitivo: 06/08/2024 A 05/08/2025

Período De Ferias: 01/09/2025 A 30/09/2025 – 30 DIAS PORTARIA 56/2025

Período de Interrupção: 01/09/2025 A 30/09/2025 – 30 DIAS PORTARIA SEMFA N.º 058, DE 09/09/2025

Gozo de dias restante: 01/07/2026 A 30/07/2026

Documento solicitante: Processo 29378/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380038003800390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 01/07/2026 13:41

Checksum: **28CBA7712E106989ABA0D975DE66FCAA13BA1454FAFF811DEF6F76EBC07CBA64**

